



Secretaria de Administração
Praça Victor Konder, 2 - Centro
89010-904 | Blumenau | SC

Ofício Nº 6/2026

Blumenau, 21 de janeiro de 2026.

ESCLARECIMENTOS DO EDITAL

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2025 - Contratação de prestação de serviços de Transporte Escolar, em 3 (três) lotes: Lote 1: EBMB Vereador Erno Bubnitz, Lote 02: EIM Willy Muller, Lote 03: EEMCM Cel P.C. Feddersen, EEB Erwin Radkte, CEI Erna Anna Trapp, e Duque de Caxias – SEMED.

Utilizo-me deste ofício para esclarecer sobre o Edital do pregão supracitado, conforme segue pedido de esclarecimentos:

O valor total dos itens é relacionado a 264 dias letivos ou 200 dias letivos?

O item a ser contratado é por km rodado. O valor previsto é conforme a previsão mensal de km rodado. São 12 meses de contrato, porém o valor pago pelo serviço é referente ao km percorrido durante o mês. O contrato é para 12 meses, mas segue o calendário letivo, ou seja, o serviço é executado de acordo com a necessidade do calendário escolar da rede municipal de estadual de ensino de Blumenau/SC.

Referente aos itens 5.1.9 e 5.1.10 do edital, os mesmos devem ser apresentados junto com a habilitação ou em momento posterior? Pois o item 5.1.9 só poderá ser atendido por empresa que já efetue serviço no município, assim tirando empresas do certame que não tenham serviço no município... Se o documento do item 5.1.9 for posterior, precisamos apresentar uma declaração nos comprometendo? "

Sobre o item 5.1.9 informamos que a empresa solicita a licença para executar o transporte escolar em nosso município, junto a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes. Qualquer empresa pode solicitar esta solicitação junto à SMTT e receberá a mesma, após cumprir com os requisitos para a execução do transporte escolar, seguindo os requisitos da legislação vigente.

No caso do CRLV ou DUT a empresa pode apresentar uma declaração que providenciará os veículos conforme solicitado no Pregão. Mas ambos os documentos precisam ser apresentados em até 10 dias antes do início do serviço.

O item conforme o Termo de Referência consta: 5.1.10. CRLV ou DUT de todos os veículos que serão utilizados, conforme exigências da Secretaria Municipal de Educação (SEMED). Caso os veículos não estejam em posse da empresa no ato do pregão, apresentar declaração de compromisso de aquisição conforme edital, com documentação completa até 10 dias antes do início do serviço.



Documento assinado digitalmente
NELICE RAQUEL BERNES DE LUCA ROCHI
Data: 21/01/2026 08:04:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelice Raquel Bernes De Luca Rochi
Pregoeira